



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e considerando Parecer Jurídico nº34/2014 e os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8666/1993) e os ditames da Lei 12.846/2013,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar as responsabilidades da Empresa **FARIAS & REIS LTDA – ME**, no que se refere ao cumprimento das disposições contratuais de acordo com **Ata de Registro de Preço nº079/2013 – Pregão Presencial (SRP) nº048/2013 – PMC**, com relação a prestação de serviço de segurança por meio de monitoramento de sistema eletrônico de alarme 24 Horas, conforme Processo sob nº 2399/2014 datado de 14.03.2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:
HÉLIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo
LUIZ ORLANDO DOS SANTOS – Fiscal Fazendário
ROBERTA FONTANA – Professora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **LUIZ ORLANDO DOS SANTOS** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3810
De 18/03/14
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br